



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmasp@gmail.com Ponta Grossa – PR

ATA 358 – 26/05/2022

1
2 Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e dezenove minutos,
3 realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua
4 sede na Rua Joaquim Nabuco nº 59 e virtualmente através do aplicativo Google Meet e
5 presencialmente na sala do CMAS, sob a convocação de seu presidente Armando Madalosso Vieira.
6 Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros governamentais titulares**: Lucília do Rocio Lopes
7 Andrade e Karina Teresinha Muehlbauer (Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG);
8 Lígia Cristina Souza França (Secretaria Municipal de Esportes). **Os conselheiros não**
9 **governamentais titulares**: Camila Gomes de Barros e Valquíria Verwiebe (Profissionais da Área de
10 Assistência Social); Armando Madalosso Vieira (Entidades de Proteção Social Básica); **Os**
11 **conselheiros governamentais suplentes no exercício da titularidade**: Edicléia Alves dos Santos
12 (Secretaria Municipal de Educação). **Os conselheiros não governamentais suplentes no exercício**
13 **da titularidade**: Laerte Bittencourt Filho (Proteção Social de Média Complexidade), Ana Paula
14 Almeida Rocha Ohata (Profissionais da Área de Assistência Social) e Mary Ane Aparecida Gonçalves
15 (Usuários da Assistência Social). Justificaram a ausência os conselheiros: Tatyana Denise Belo,
16 Monica Mongruel, Deborah Maria Diretrich Lechiu, Beatriz de Souza, Ana Paula Rocha, Silmara
17 Raquel Chagas de Freitas e Cleuci Mara Barbosa Martins. Estiveram presentes os seguintes
18 convidados: Vinya M. A. D. Oliviera (Presidente da FASPG), Consuelo Szczerpa Lopes (Ministério
19 Público), Luiz Carlos Gorchinski e Adrianis Galdino da Silva Junior (ouvintes), Priscila Pinheiro (Casa
20 do Piá e Tatiana Haddad (FASPG). A secretária executiva Thais do Prado Dias Verillo e agente
21 administrativa Maria Aparecida da Silva. A plenária contou com a seguinte pauta: 1- Apreciação e
22 aprovação da pauta; 2- Aprovação da ata nº 357; 3- Informes: Lembrete Capacitação Conselheiros
23 do CMAS: a) 07/06 Contribuição do Conselheiro para a Sociedade; b) 14, 21 e 28/06: Papel do
24 Conselheiro; c) 05 e 12/07: Garantia de Direitos na atual conjuntura; d) 19/07 e 02/08: Instrumentos
25 de Gestão.; 4- Comissão de Acompanhamento do SUAS: 4.1. Proposta de alteração da lei no
26 13.008/2017 do CMAS, em virtude da extinção da Secretaria de Governo; 4.2. Resposta Of. MP
27 solicitando informações sobre acolhimento para pessoas com deficiência; 5- Comissão de
28 Acompanhamento do Fundo Municipal: 5.1. Análise do relatório financeiro de janeiro, fevereiro e
29 março de 2022. O presidente Sr. Armando iniciou a reunião, após estabelecido o quórum,
30 cumprimentou a todos e colocou a pauta para aprovação do pleno, como não houve nenhuma
31 manifestação para inclusão, foi considerada aprovada. Na sequência passou para a aprovação da ata
32 nº 357. Não havendo nenhum apontamento foi considerada aprovada a ata por unanimidade. O
33 próximo item da pauta foi o 3 – Informes, a secretária executiva Thais lembrou a todos que no dia 31
34 terá início o Seminário Macro Regional de Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxílio
35 Brasil, do qual participarão as conselheiras Lucília Lopes Andrade (representando o CMAS); a
36 conselheira Tatyana Denise Belo (representando a Proteção Social Básica); Viviane Orlowski
37 (representando a Divisão de Benefícios) e a conselheira Leni Aparecida Viana da Rocha
38 (representando a Secretaria Municipal de Educação). Na continuidade informou que o NEP - Núcleo
39 de Educação Permanente está ofertando uma capacitação para os conselheiros da Assistência
40 Social. A Tatiana Haddad da Divisão de Gestão do Trabalho e coordenadora do NEP, esteve presente
41 na reunião a fim de convidar os conselheiros para participar da capacitação, esclareceu que serão
42 quatro capacitações, iniciarão no dia 07 de junho às 13h00min. Seguindo sequencialmente às terças-
43 feiras, sempre às 13h00min. Informou que caso seja necessário, será disponibilizada uma sala para
44 que os conselheiros possam assistir as capacitações. Ressaltou que o Regimento Interno do CMAS
45 no art. 16 inciso 6º diz que: *será substituído, necessariamente, o Conselheiro Titular ou Suplente que:*
46 *... Não participar das capacitações para Conselheiros, em todos os níveis, de acordo com a*
47 *deliberação da VII Conferência Municipal de Assistência Social.* Enfatizou a importância da
48 participação dos conselheiros nas capacitações, visto que os temas são contribuição e papel do
49 conselheiro, garantia de direitos e instrumentos de gestão, temas esses voltados para o conselho



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmasp@gmail.com Ponta Grossa – PR

50 municipal especificamente. Concluiu sua fala agradecendo pelo espaço e se colocando à disposição
51 dos conselheiros para esclarecimentos de quaisquer dúvidas. A secretária executiva agradeceu a
52 disponibilidade da Tatiana e reforçou a importância da participação dos conselheiros, não apenas
53 pelo cumprimento do Regimento Interno, mas também pela responsabilidade de cada conselheiro
54 desde o momento que assumiu o papel, e que é um compromisso com a sociedade de forma geral, a
55 partir do momento do aceite em ser um conselheiro da assistência. O próximo informe foi referente a
56 indagação enviada via SEI a três secretarias sobre a não participação efetiva dos seus representantes
57 junto ao CMAS, questionando a continuidade e a participação dos conselheiros governamentais. A
58 Secretaria de Indústria e Comércio indicou a Maristela Guarnieri, ora suplente como titular e indicou
59 a servidora Rosangela Caldeira Legat como suplente. Da Fundação de Saúde as conselheiras que
60 estavam alegaram não ter condições de participar e pediram para serem substituídas, estamos no
61 aguardo do retorno. E a Secretaria de Governo que foi extinta e será pauta da Comissão do SUAS,
62 ao que tudo indica será necessário alterar a lei, pois não terá como substituir. O que já deu abertura
63 e espaço para iniciar o assunto sobre alteração da lei de Criação do Conselho, trabalhado na
64 Comissão do SUAS, haja vista a extinção da Secretaria de Governo, durante a reunião a sugestão foi
65 de substituir pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social. O presidente colocou para
66 manifestação e apreciação do pleno, e se aprovado serão dados os encaminhamentos necessários
67 para a alteração da lei, concomitantemente com a eleição de representante de Trabalhador do SUAS.
68 Finalizado todo esse processo será solicitado um novo decreto com todos os novos conselheiros, a
69 fim de que haja a paridade entre as representações. A conselheira Lucília, colocou a sugestão a
70 inclusão da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por conta a Segurança
71 Alimentar, que sempre é pauta do conselho, tendo em vista as cestas básicas, como segurança
72 alimentar e enquanto benefício eventual. A secretária Thais faz a leitura das representações
73 governamentais, as quais são: Fundação Municipal de Assistência Social (composta por
74 representantes dos 3 departamentos, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão do
75 SUAS), Secretaria Municipal de Esportes, Fundação Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de
76 Educação, Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública e Secretaria Municipal de
77 Indústria, Comércio e Qualificação Profissional. E a extinta Secretaria de Governo. O ouvinte Adrianis
78 frisou que quando algum tempo atrás o conselho discutiu a possibilidade de aumentar a
79 representatividade da FASPG e que a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social tem a
80 possibilidade de não permanecer nas próximas gestões, assim sendo trazer a Agricultura ou aumentar
81 a participação da FASPG é mais proativo, haja vista que não pode haver dentro do Conselho de
82 Assistência Social algo que concorre com as suas ações, sobretudo da qual o conselho não tem
83 monitoramento. A conselheira Lucília corroborou a fala do Adrianis sobre o aumento da participação
84 da FASPG, pois a lei recomenda que seja um da básica, um da especial e um da gestão, porém nem
85 sempre acontece isso, lembrou que na composição anterior a básica não tinha cadeira no CMAS, que
86 pertencia a supervisão técnica. Enfatizou que na lei existe essa recomendação, desta forma três
87 representantes, acaba ficando pouco e que em se aumentado para quatro representantes, fica
88 garantido o que a lei recomenda e seria mais um conselheiro de indicação da presidência. Informou
89 que em alguns municípios do mesmo porte de Ponta Grossa possuem até cinco representantes da
90 gestão. O presidente senhor Armando apoiou a sugestão, e salientou que a FASPG é a executora da
91 política pública no município. O conselheiro Laerte sugeriu que o poder público tenha cinco titulares
92 e suplentes de secretarias ligadas a assistência social e no Regimento Interno que é mais fácil
93 modificar fosse especificado quais secretarias seriam. O presidente senhor Armando esclareceu que
94 por ser constituição por lei faz-se necessário especificar quais são as secretarias, não podendo ser
95 subjetiva. E sugeriu que não fosse deliberado no momento da reunião e sim posteriormente. A
96 secretaria executiva Thais propôs que a comissão se reúna na semana seguinte e que em hipótese
97 seja chamado uma reunião extraordinária, visto que o assunto é urgente devido ao conselho não estar
98 paritário. O ouvinte Adrianis sugeriu que o conselho de anuência para a alteração e seja



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmasp@gmail.com Ponta Grossa – PR

99 posteriormente comunicado dessas alterações. O pleno acatou a sugestão e a reunião ficou agendada
100 para dia 02/06/2022 às 14 horas de forma online, o link será enviado no grupo da plenária para que
101 todos que desejarem participar possam fazê-lo. A conselheira Lucília aproveitou o assunto da
102 alteração da lei, para informar que foi aprovado na Câmara o projeto de Lei nº 084/2021 que altera a
103 Lei nº 13008/2011. O projeto de lei apresentado pelo vereador Felipe Passos propõe a inclusão do
104 albergue na lei e vai repercutir no CMAS. A secretária executiva Thais informou aos conselheiros que
105 a proposta de alteração da lei, está sendo discutida desde agosto de 2021, pelo SEI nº55008/2021 e
106 que naquele momento o conselho se manifestou contrário, uma vez que não havia indicação da
107 implantação do albergue no orçamento. O Departamento de Gestão do SUAS também se manifestou
108 contrário e fez alguns apontamentos. Contudo dessa vez foi retomada a proposta dessa lei e não
109 houve consulta do conselho solicitando parecer. Assim sendo pode-se aproveitar a discussão e fazer
110 uma análise, visto que a conselheira Lucília tem alguns apontamentos quanto à redação do texto, o
111 qual em algumas partes apresenta dupla interpretação. Os conselheiros propuseram que o assunto
112 fosse encaminhado diretamente para a prefeita, que poderá vetar. Todavia caso a câmara derrube o
113 veto da prefeita, o município pode apresentar uma proposta para contrapor a que foi encaminhada
114 pelo vereador. O outro item da comissão do SUAS foi sobre ofício encaminhado pelo Ministério
115 Público, inquirindo com relação ao acolhimento de pessoas que não são idosas, e que não se
116 enquadram no serviço de Residência Inclusiva, que é acolhimento tipificado na assistência que acolhe
117 pessoas com deficiência física e mental leve. Uma vez que é de conhecimento de todos que tem
118 chegado muitas demandas de pessoas com sequelas e problemas de saúde que exigem cuidados
119 especiais no atendimento, como acamados, em alguns casos cumulados com o uso de fraldas,
120 traqueostomia ou sonda entre outros. E o questionamento do Ministério Público é quanto a um serviço
121 adequado para atender a essa população. A comissão analisou e está construindo essa resposta
122 baseado no serviço mais próximo que a assistência dispõe que é a Residência Inclusiva e que não
123 tem essa proposta de atender situações mais graves, pois quem deve prestar esse atendimento é a
124 política de saúde, suprindo as necessidades desses usuários que são na verdade pacientes. O
125 presidente senhor Armando mencionou que já se tem a questão do Lar Guilherme Cavina que não
126 pertence a assistência, todavia acaba executando esse trabalho que é da política de saúde, que acaba
127 ficando numa situação muito cômoda. A conselheira Lucília colocou que a assistência é gestão plena
128 e a saúde é gestão básica e desta forma não tem nem como realizar esse atendimento. E segue o
129 empasse de uma discussão que vem se arrastando e que continuará se prolongando, até que se
130 consiga achar uma solução para essas situações, e infelizmente o usuário acaba sendo o maior
131 prejudicado. O presidente senhor Armando colocou que infelizmente para a gestão o usuário é
132 dividido entre saúde, educação e assistência, mas a pessoa é única. O próximo item da pauta o relato
133 da Comissão do Fundo Municipal de Assistência Social, apresentação e apreciação do relatório
134 financeiro do primeiro trimestre de 2022. A conselheira Karina iniciou a apresentação informando que
135 o relatório contém todas as fontes dos recursos federais e estaduais, quanto cada fonte recebeu e
136 executou desses recursos. Algumas verbas não houve execução, como o Acessuas Trabalho e o
137 BPC na Escola. Colocou que alguns pisos não estão recebendo recursos, ou estão com um valor bem
138 abaixo do esperado, aproximadamente metade do valor de referência. O que é muito preocupante,
139 visto que pouco tempo atrás tinha dinheiro acumulado e hoje fazendo os cálculos dos gastos mensais
140 constata-se um déficit de valores. Quanto as outras fontes, IGD/PBF, Proteção Social Básica, PETI,
141 Proteção Social Especial. Emendas Parlamentares (que foram os veículos para as entidades), IGD/
142 SUAS, todas tiveram aplicação do recurso conforme demonstrado na tabela a identificação dos
143 empenhos, que são de contratos básicos para manutenção do serviço e algumas inexigibilidades
144 estão em trâmite. Considerando também que o relatório é de março e em abril foram executados mais
145 alguns recursos. Pontuou também sobre o valor da fonte 990 que será realizada uma devolução,
146 devido a um problema no processo licitatório e que o Estado não aceitou que fosse refeito o processo.
147 Esgotados os assuntos da pauta, o presidente Armando Madalosso Vieira agradeceu a presença da



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmasp@gmail.com Ponta Grossa – PR

148 Vinya, presidente da Fundação de Assistência Social e encerrou a reunião agradecendo a presença
149 de todos. Esta ata foi transcrita e redigida pela agente administrativa Maria Aparecida da Silva, e
150 revista pela secretária executiva Thais do Prado Dias Verillo, após aprovada segue assinada pelos
151 conselheiros presentes.

152 Thais do Prado Dias Verillo _____

153 CPF: 042.454.089-44

154 Lucília do Rocio Lopes de Andrade _____

155 CPF: 741.811.819-87

156 Monica Mongrue _____

157 CPF: 787.741.959-72

158 Karina Teresinha Muehlbauer _____

159 CPF: 039.183.429-05

160 Ligia Cristina Souza França _____

161 CPF: 700.847.859-34

162 Edicléia Alves dos Santos _____

163 CPF: 856.056.709-72

164 Laerte Bittencourt Filho _____

165 CPF: 442.362.639-04

166 Camila Gomes de Barros _____

167 CPF: 087.935.699-55

168 Valquíria Verwiebe _____

169 CPF: 024.349.949-38

170 Ana Paula Almeida Rocha Ohata _____

171 CPF: 006.813.599-86

172 Armando Madalosso Vieira _____

173 CPF: 039.123.969-49

174 Mary Ane Aparecida Gonçalves _____

175 CPF: 037.084.319-36